

PORTARIA Nº 0367/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5124 de 30 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2726.0036/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Equinócio Hospitalar Nefrologia	12/2017	Serviços de apoio à terapia renal substitutiva.	02/10/2022 a 01/10/2023	Patrícia Cristina Silva dos Santos	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0189/2023, no item 01 TITULAR LEILA NAZARÉ DA SILVA, Empresa EQUINOCIO HOSPITALAR- NEFROLOGIA, contrato nº 12/2017.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 02/10/2022 a 01/10/2023.

Macapá, 1º de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 160194756. Cód. CRC: FEC2254

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, em 01/06/2023 11:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

